

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
E – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 1080

DATA: 13/05/2019

PRESIDENTE: ROBERTO CAMARGO
1º SECRETÁRIO: PAULO SILVA
2ª SECRETÁRIA: SANDRA CARDOSO
ELIS BUENO
JOEL VARGAS (Atestado)
JOSUÉ DUTRA
MANOEL DIAS
MOISÉS PERES
RENATO LEAL

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dois minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o PRESIDENTE vereador ROBERTO CAMARGO após verificar o livro de presenças constatou a existência de quórum, e declarou aberta a Sessão Ordinária nos termos do Capítulo II, artigo 79 a 88 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. A seguir o PRESIDENTE convidou o vereador ROBERTO CAMARGO para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir no espaço da **TRIBUNA LIVRE** não houve oradores. No espaço do **EXPEDIENTE** o PRESIDENTE anunciou os resumos das atas nº 1.077, 1.078 e 1.079 e solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura somente da ata 1.079, considerando que as demais atas foram disponibilizadas com antecedência por email aos vereadores. Logo após a leitura, declarou a ata nº 1.079 aprovada. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício de Gabinete nº 91/19 que encaminhou os Projetos de Lei do Executivo nº 40/19; 41/19; 42/19 e Acordo de Líderes que possibilitou a leitura do Ofício de Gab. nº 093/19 e a leitura em ciência ao plenário do PLE Nº 43/19 e Ofício Gab. 93/19. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 39/19 AO/PLE Nº 31/19; Parecer favorável da COF Nº 40/19 AO/PLE Nº 32/19; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 38/19 AO/PLE Nº 31/19; Parecer favorável da CCJ Nº 39/19 AO/PLE Nº 32/19; PLE Nº 40/19; PLE Nº 41/19; PLE Nº 42/19 e PLE Nº 43/19. A seguir o PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta o PLE Nº 31/19 e PLE Nº 32/19 e Moção 03/19 de reconhecimento à equipe vencedora do Campeonato Municipal de Futebol de Capivari do Sul neste ano de 2019, de autoria do vereador Renato Leal e, subscrita também pelos vereadores Josué Dutra e Joel Vargas. A seguir o PRESIDENTE deu início ao espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** sendo que não havia nenhum vereador inscrito. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lido o **PLE Nº 31/19**, que foi posto em discussão, e a seguir em votação sendo que o referido projeto

foi **APROVADO** por sete votos. A seguir foi lido o **PLE N° 32/19**, que foi posto em discussão, e a seguir em votação sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por sete votos. A seguir foi lida a MOÇÃO N° 03/19 que foi posta em discussão, sendo que o vereador autor, **RENATO LEAL** justificou a importância da moção e solicitou o apoio de todos os vereadores. A seguir não havendo mais quem quisesse discutir o PRESIDENTE colocou a **MOÇÃO N° 03/19** em votação, sendo que a referida Moção foi **APROVADA** por sete votos. Encerrada a Ordem do dia o PRESIDENTE deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** sendo que se pronunciou o vereador ROBERTO CAMARGO. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar, o PRESIDENTE declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e, convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada às dezenove horas do dia vinte de maio do corrente ano. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereador ROBERTO CAMARGO
Presidente

Vereador PAULO SILVA
1º Secretário